



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

Ata de Registro de Preços nº 012/2025 — Grupo 4

Pregão Eletrônico nº 90009/2025

Processo nº 2025-JCMG5

ID CidadES nº 2025.500E0600007.01.0008

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**, adiante denominada **GERENCIADOR**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.080.530/0012-04, com sede na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela Secretária de Estado do Governo — Senhora **MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**, nomeada pelo Decreto nº 2290-S, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial em 1º de janeiro de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 3858430, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DO GRUPO 4, SOB Nº 90009/2025, RESOLVE** registrar os preços da empresa **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com sede na Rua do Bosque, nº 1589, Barra Funda, São Paulo/SP, 01.136-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.139.803/0001-89, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, Senhor **AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA**¹, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário em geral, de bancadas, especificado na alínea “d” do item 1.2.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 90009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

(Continua abaixo)

¹ Os dados do assinante constam no processo indicado na epígrafe, para fins de atendimento ao estabelecido na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item do fornecedor indicado na epígrafe e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO	ITEM	UNID. AQUIS.	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL DOS ÓRGÃOS POR ITEM
4	93	1 UN	301684 - POLTRONA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, EM "U" TUBO A; COR: PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO; MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO; MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO; MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO 100% POLIÉSTER; TIPO: FIXA, ESTACAO TRABALHO - DIVISORIA / MODULO; TIPO ESPALDAR: MÉDIO.	R\$ 9.344,25	R\$ 8.218,51	447	R\$ 3.673.673,97
	94	1 UN	473040 - SOFÁ - ALTURA: 70 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPUMA DENSIDADE MÍNIMA 33KG/M3; COR: PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO; LARGURA: 76 CM; MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA POLIURETANO; MATERIAL ESTRUTURA: AÇO TUBULAR; PROFUNDIDADE: 70 CM; QUANTIDADE ASSENTOS: 1 UN; REVESTIMENTO: COURO ECOLÓGICO.	R\$ 5.302,07	R\$ 5.238,45	567	R\$ 2.970.201,15
	95	1 UN	0282798 - SOFÁ - LARGURA: 1390 MM; MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA COMPENSADA; ALTURA: 1230 MM; TIPO: MODULO RETO; QUANTIDADE LUGARES: 2 LUGARES.	R\$ 12.640,00	R\$ 9.654,83	670	R\$ 6.468.736,10
	96	1 UN	0282676 - PAINEL ESTRUTURADO - ESPESSURA: 15 MM; LARGURA: 25 MM; MATERIAL: COMPENSADO DE MADEIRA; COMPRIMENTO: 1300 MM; ALTURA: 950 MM; MATERIAL ACABAMENTO: MANTA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO.	R\$ 3.374,00	R\$ 2.950,60	476	R\$ 1.404.485,60
	97	1 UN	0282677 - PAINEL ESTRUTURADO - LARGURA: 55 MM; MATERIAL: COMPENSADO DE MADEIRA; COMPRIMENTO: 600 MM; ALTURA: 450 MM; MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA POLIURETANO.	R\$ 1.525,00	R\$ 1.512,07	446	R\$ 674.383,22
	98	1 UN	0282754 - SOFÁ - LARGURA: 1130 MM; MATERIAL ESTRUTURA: CHAPA AÇO; QUANTIDADE ASSENTOS: 02 UN; ALTURA: 750 MM; TIPO: MODULAR CONVEXO; TIPO ASSENTO: SEMICIRCULAR 180º; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : TORRE CENTRAL.	R\$ 6.321,00	R\$ 3.203,66	371	R\$ 1.188.557,86
	99	1 UN	232337 - SOFÁ - ALTURA: 0,80 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇOS, COM PÉS DE AÇO NA COR PRETO-CROMO; COR: CINZA ESCURO; LARGURA: 1,4 M; MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA POLIURETANO; MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO; PROFUNDIDADE: 0,90 M; QUANTIDADE ASSENTOS: 2 UN; QUANTIDADE MÓDULOS: 1 UN; REVESTIMENTO: TECIDO 100% LÃ.	R\$ 7.714,50	R\$ 5.882,66	397	R\$ 2.335.416,02
	100	1 UN	229466 - SOFÁ - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATA NIVELADA /EXTREMIDADES ABAULADAS/SEM BRAÇOS; COR: AZUL, VERMELHA, VERDE	R\$ 3.784,90	R\$ 3.784,90	397	R\$ 1.502.605,30

Endereço: Rua Sete de Setembro, 362 - 5º andar - Palácio Fonte Grande - CEP: 29015-905 - Vitória / ES - Telefone: 27 3636-1121



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

		E AMARELA; MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA INJETADA; MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA; QUANTIDADE MÓDULOS: 1 UN; REVESTIMENTO: TECIDO POLIÉSTER.							
101	1 UN	602465 - SOFÁ - ALTURA: 76 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CENTRAL SEM BRAÇOS E COM ENCOSTO.; LARGURA: 70 CM; MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA POLIURETANO EXPANDIDO; MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO; PROFUNDIDADE: 70 CM; QUANTIDADE ASSENTOS: 1 UN; QUANTIDADE MÓDULOS: 1 UN; REVESTIMENTO: TECIDO 100% POLIÉSTER.	R\$	3.682,00	R\$	3.682,00	398	R\$	1.465.436,00
102	1 UN	602464 - SOFÁ - ALTURA: 43 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CENTRAL SEM BRAÇOS E SEM ENCOSTO TIPO PUFF; LARGURA: 70 CM; MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA POLIURETANO EXPANDIDO; MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO; PROFUNDIDADE: 70 CM; QUANTIDADE ASSENTOS: 1 UN; QUANTIDADE MÓDULOS: 1 UN; REVESTIMENTO: TECIDO 100% POLIÉSTER.	R\$	2.385,00	R\$	2.372,07	387	R\$	917.991,09
103	1 UN	602462 - SOFÁ - ALTURA: 76 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFFORME MODELO; LARGURA: 70 CM; MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA POLIURETANO EXPANDIDO; MATERIAL ESTRUTURA: AÇO TUBULAR; PROFUNDIDADE: 70 CM; QUANTIDADE ASSENTOS: 1 UN; QUANTIDADE MÓDULOS: 1 UN; REVESTIMENTO: TECIDO 100% POLIÉSTER.	R\$	3.385,75	R\$	3.385,75	188	R\$	636.521,00
104	1 UN	603755 - SOFÁ - ALTURA: 45 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÓDULO CANTO RETO; LARGURA: 60 CM; MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA INJETADA; MATERIAL ESTRUTURA: AÇO; PROFUNDIDADE: 52 CM; QUANTIDADE ASSENTOS: 1 UN; QUANTIDADE MÓDULOS: 1 UN; REVESTIMENTO: TECIDO POLIÉSTER.	R\$	4.669,06	R\$	4.669,06	187	R\$	873.114,22
105	1 UN	0282681 - MESA FUNCIONAL-SISTEMA MODULAR - DIMENSÕES DO TAMPO: 650 X 650 X 10 MM; MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO.	R\$	2.038,91	R\$	1.775,19	279	R\$	495.278,01
106	1 UN	0282237 - SOFÁ - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS E PÉS ANTIDERRAPANTES REMOVÍVEIS; MATERIAL ESTRUTURA: AÇO; QUANTIDADE ASSENTOS: 02 UN; TIPO : SOFANETE; MATERIAL : AÇO CROMADO.	R\$	8.613,52	R\$	6.287,07	465	R\$	2.923.487,55
107	1 UN	ADICIONAIS: COM BRAÇOS E PÉS ANTIDERRAPANTES REMOVÍVEIS; MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA POLIURETANO; MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA EUCALIPTO; QUANTIDADE ASSENTOS: 03 UN; DIMENSÕES: 800X2140X810 MM.	R\$	9.845,67	R\$	8.377,07	232	R\$	1.943.480,24
108	1 UN	0282466 - SOFÁ - LARGURA: 820 MM; MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA; PROFUNDIDADE: 800 MM; ALTURA: 810 MM; ASSENTO: 650 X 670 X 100 MM; MATERIAL: TECIDO SINTÉTICO.	R\$	4.410,06	R\$	4.410,06	195	R\$	859.961,70
109	1 UN	485785 - SOFÁ - ALTURA: 0,80 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS; COR: PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO; LARGURA: 1,4 M; MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA POLIURETANO; MATERIAL ESTRUTURA:	R\$	6.124,06	R\$	6.124,06	278	R\$	1.702.488,68



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

		MADEIRA MACIÇA; PROFUNDIDADE: 0,90 M; QUANTIDADE ASSENTOS: 2 UN; QUANTIDADE MÓDULOS: 1 UN; REVESTIMENTO: TECIDO.					
110	1 UN	608814 - SOFÁ - ALTURA: 90 CM; COR: PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO; LARGURA: 2,10 M; MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA D28; MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA; PROFUNDIDADE: 95 CM; QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UN; REVESTIMENTO: POLICLORETO DE VINILA.	R\$	7.294,69	R\$	7.294,69	252 R\$ 1.838.261,88
111	1 UN	607620 - SOFÁ - ALTURA: 0,82 M; COR: PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO; LARGURA: 1.060 MM; MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA; MATERIAL ESTRUTURA: AÇO POLIDO; PROFUNDIDADE: 70 CM; QUANTIDADE ASSENTOS: 1 UN; REVESTIMENTO: COURVIN.	R\$	2.505,50	R\$	2.505,50	225 R\$ 563.737,50
112	1 UN	607619 - SOFÁ - ALTURA: 0,82 M; COR: PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO; LARGURA: 1.760 MM; MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA; MATERIAL ESTRUTURA: AÇO POLIDO; PROFUNDIDADE: 70 CM; QUANTIDADE ASSENTOS: 2 UN; REVESTIMENTO: COURVIN.	R\$	3.850,00	R\$	3.837,07	345 R\$ 1.323.789,15
113	1 UN	607618 - SOFÁ - ALTURA: 0,82 M; COR: PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO; LARGURA: 2.460 MM; MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA; MATERIAL ESTRUTURA: AÇO POLIDO; PROFUNDIDADE: 70 CM; QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UN; REVESTIMENTO: COURVIN.	R\$	4.102,75	R\$	4.102,75	348 R\$ 1.427.757,00
QUANTITATIVO TOTAL POR ÓRGÃO						7.550	R\$ 37.189.363,24

*Quantidade mínima de 1 unidade por item.

Valor da SEG: R\$ 177.927,98;

Valor dos órgãos partícipes: R\$ 37.011.435,26.

2.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo I a esta Ata.

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTE

3.1 - O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado do Governo (SEG).

3.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

GRUPO	ITEM	ALES	CBMES	ESESP	FAPES	FUNDACAO CARMELIA	HESVV	HJSN	HRAS	HSJC	IASES	IJSN	IPA JM	IPEM-ES	JUCEES	PCES	PROCON/ES	SCM	SEAG	SECOM	SECONT	SECTI	SEDES	SEDU	SEDURB	SEG	SEGER	SEJUS	SESA	SESA - HEMOES	SESM	SESP	SESPORT	SETADES	SRSC	SRSCI	SRSSM	SRSV	QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA
4	93	50	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-	1	-	-	-	-	-	-	20	-	300	1	-	-	447
	94	50	-	-	-	20	5	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	5	-	-	-	50	-	1	3	30	70	-	2	5	20	-	300	1	-	-	567
	95	50	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	5	50	-	-	-	-	-	10	-	-	-	1	3	30	35	-	10	35	20	-	400	1	-	-	670
	96	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	30	-	-	-	100	20	-	300	1	-	-	476
	97	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	-	-	-	-	100	20	-	300	1	-	-	446
	98	20	-	2	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	20	-	300	1	-	-	371
	99	20	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	30	-	-	-	-	20	-	300	1	-	-	397
	100	20	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	30	-	-	-	-	20	-	300	1	-	-	397
	101	20	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	30	-	-	-	-	20	-	300	1	-	-	398



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

102	10	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	30	-	-	-	-	20	-	300	1	-	-	387
103	10	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	30	-	-	-	-	20	-	100	1	-	-	188
104	10	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	30	-	-	-	-	20	-	100	1	-	-	187
105	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	30	-	-	-	15	20	-	100	1	-	-	279
106	20	50	-	-	20	-	-	-	-	2	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	30	-	-	-	5	20	-	300	4	-	6	465
107	10	50	-	-	8	5	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	30	-	-	-	-	20	-	100	2	-	-	232
108	10	-	-	-	12	5	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	6	-	-	1	5	30	-	-	-	-	20	-	100	1	-	-	195
109	40	30	-	-	8	-	-	-	-	-	3	10	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	5	30	-	-	-	20	20	-	100	1	-	-	278
110	40	30	-	-	16	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	5	30	-	-	-	-	20	-	100	1	-	-	252
111	20	20	4	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	10	-	1	4	-	30	-	-	-	-	20	-	100	1	-	-	225
112	10	150	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5	-	-	4	-	30	-	-	-	-	20	-	100	1	-	-	345
113	10	150	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	3	-	-	4	5	30	-	-	-	20	20	-	100	1	-	-	348



QUANTITATIVO TOTAL POR ÓRGÃO	540	480	6	-	294	15	-	-	-	2	5	10	-	120	50	-	-	-	5	-	10	27	100	4	38	36	540	105	-	12	300	420	-	4.400	25	-	6	7.550
------------------------------------	-----	-----	---	---	-----	----	---	---	---	---	---	----	---	-----	----	---	---	---	---	---	----	----	-----	---	----	----	-----	-----	---	----	-----	-----	---	-------	----	---	---	-------

3.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

(Continua abaixo)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD
Gerência Técnico-Administrativa – GTA
Setor de Contratos

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, mediante requerimento de adesão enviado, eletronicamente, ao órgão ou entidade gerenciadora com os seguintes elementos mínimos:

- 4.1.1 - identificação da ARP de interesse;
- 4.1.2 - indicação dos itens e respectivas quantidades;
- 4.1.3 - endereços de entrega ou de prestação dos serviços;
- 4.1.4 - dados de contato do requerente;
- 4.1.5 - assinatura e identificação do subscritor; e
- 4.1.6 - outras informações eventualmente requeridas pelo órgão ou entidade gerenciadora.

4.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Dos limites para as adesões

4.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD
Gerência Técnico-Administrativa – GTA
Setor de Contratos

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 5.1 deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.

5.1.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada, no prazo de validade da ata, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei 14.133/2021.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do licitante vencedor;

5.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

5.5 - O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8.1 - Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 5.8 deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.

5.9 - Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 - Adjudicar e firmar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.4 - No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos no contrato ou instrumento que o substituir;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

6.1.5 - No caso da repactuação, serão observados os requisitos e critérios definidos no contrato.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, exceto aqueles que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

7.2.1 - o requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou aceite da ordem de fornecimento ou execução;

7.2.2 - a modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da Administração Pública;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD
Gerência Técnico-Administrativa – GTA
Setor de Contratos

- 7.2.3 - seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;
- 7.3 - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor, cabendo ao órgão ou entidade gerenciadora a análise e deliberação a respeito do pedido.
- 7.4 - Ao receber o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora poderá decidir pela suspensão da ata, até a conclusão da análise.
- 7.5 - Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá:
- 7.5.1 - efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e
 - 7.5.2 - cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.
- 7.6 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na ata.
- 7.7 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços previsto no item 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua proposta final.
- 7.8 - Excepcionalmente, na hipótese do item 7.6, a Administração poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.
- 7.9 - O reajuste e a repactuação dos preços registrados dependerão de requerimento do fornecedor, observando as normas aplicáveis aos contratos administrativos.
- 7.10 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre órgãos ou entidades participantes do lote, incluindo o gerenciador, quando este for participante, e para os quantitativos ainda não contratados.

8.2 - O órgão ou entidade solicitante realizará consulta formal e direta aos demais participante informando o(s) item(ns) e o(s) quantitativo(s) que deseja.

8.3 - O órgão ou entidade cedente verificará a possibilidade de remanejamento e, se constatada a possibilidade, somente poderá autorizar o remanejamento mediante declaração de sua autoridade competente atestando a disponibilidade de saldo não contratado e a ciência quanto à redução do seu quantitativo solicitado.

8.4 - O órgão ou entidade solicitante deverá submeter o pedido ao órgão ou entidade gerenciadora juntamente com a justificativa para o acréscimo e a autorização de remanejamento do órgão ou entidade cedente.

8.5 - Recebido o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora verificará a conformidade da solicitação e procederá à formalização de termo aditivo.

8.6 - Em nenhuma hipótese o fornecedor beneficiário da ARP poderá negar ou condicionar o fornecimento ao órgão ou entidade participante que teve sua solicitação atendida em função do processo de remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

9.1.1 - descumprir as condições da ARP;

9.1.2 - não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

9.1.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.4 - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

9.2 - Na hipótese do item 9.1.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3 - O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4.

9.4 - Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

9.4.1 - por razões de interesse público; ou

9.4.2 - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no contrato.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito à execução dos contratos celebrados por órgão ou entidade participante ou aderente, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante ou aderente a aplicação da penalidade.

10.3 - O órgão ou entidade participante ou aderente deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste item, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2 - Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória, 31 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

(Assinado eletronicamente)

AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

ANEXO I — DO CADASTRO RESERVA

Relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original, dentro do valor estimado:

- **6º Colocado:** INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, de CNPJ nº 14.003.749/0001-05, de proposta R\$ 43.213.634,12;
- **7º Colocado:** MS DELAZARI MOVEIS LTDA, de CNPJ nº 51.420.822/0001-62, de proposta R\$ 43.288.875,00;
- **8º Colocado:** CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, de CNPJ nº 00.366.257/0001-61, de proposta R\$ 43.325.341,35;
- **8º Colocado:** HOMEOFFICE MOVEIS LTDA, de CNPJ nº 66.455.593/0001-99, de proposta R\$ 43.325.341,35.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
SECRETARIO DE ESTADO
SEG - SEG - GOVES
assinado em 31/10/2025 17:20:23 -03:00

AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA
CIDADÃO
assinado em 04/11/2025 08:23:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2025 08:23:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PEDRO DALVI MERIGUETE (ANALISTA DO EXECUTIVO - GTA - SEG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-42SPZZ>



INFORMAÇÕES DA ATA

Ata: nº 00012/2025	Última Atualização: 05/11/2025	Link da ata no PNCP: https://pncp.gov.br/app/atas/27080530001204/2025/62/4
Vigência de 06/11/2025 a 06/11/2026	Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Unidade gerenciadora: 925748 - SECRETARIA DE E
Valor Contratado: R\$ 37.189.363,24		

Fornecedor

62.139.803/0001-89 - METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA

Objeto:

Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário em geral, de bancadas, especificado na alínea “d” do item 1.2.1 do Termo de Referência.

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:
90009/2025

Modalidade da compra:
05 - Pregão

Data da assinatura:
04/11/2025

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00093	POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO FIXA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, EM "U" TUBO A, COR PRETA	Sim	894	894	322075	Material	447,0000
00094	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO COURO ECOLÓGICO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPUMA DENSIDADE MÍNIMA 33KG/M3, QUANTIDADE ASSENTOS 1 UN, LARGURA 76 CM, PROFUNDIDADE 70 CM, ALTURA 70 CM	Sim	1134	1134	158024	Material	567,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00095	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA, REVESTIMENTO CORINO, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFFORME MODELO, QUANTIDADE ASSENTOS 2 UN, LARGURA 1,40 M, PROFUNDIDADE 0,75 M, ALTURA 0,80 M	Sim	1340	1340	332689	Material	670,0000
00096	PAINEL ESTRUTURADO, PERFIL ALUMINIO ALUMÍNIO, LARGURA 1.050 MM, ESPESSURA 18 MM, CREMALHEIRAS GRADUADAS 2,5 MM, TIPO UNIÃO TUBO DE AÇO, PLACAS DE FECHAMENTO MDP, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, CARACTERISITCAS ADICIONAIS CAPAS SUPERIORES E LATERAIS, RODPAES EM ALUMINIO,	Sim	952	952	179774	Material	476,0000
00097	PAINEL ESTRUTURADO, PERFIL ALUMINIO ALUMÍNIO, LARGURA 1.050 MM, ESPESSURA 18 MM, CREMALHEIRAS GRADUADAS 2,5 MM, TIPO UNIÃO TUBO DE AÇO, PLACAS DE FECHAMENTO MDP, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, CARACTERISITCAS ADICIONAIS CAPAS SUPERIORES E LATERAIS, RODPAES EM ALUMINIO,	Sim	892	892	179774	Material	446,0000
00098	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, QUANTIDADE ASSENTOS 2 UN, LARGURA 1500 MM, PROFUNDIDADE 500 MM, ALTURA 860 MM	Sim	742	742	178195	Material	371,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00099	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO TECIDO 100% LÃ, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR CINZA ESCURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇOS, QUANTIDADE ASSENTOS 2 UN, LARGURA 1,4 M , PROFUNDIDADE 0,90 M, ALTURA 0,80 M	Sim	794	794	96759	Material	397,0000
00100	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO TECIDO POLIÉSTER, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATA NIVELADA/EXTREMIDADES ABAULADAS/SEM BRAÇOS	Sim	794	794	96754	Material	397,0000
00101	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO EXPANDIDO, REVESTIMENTO TECIDO 100% POLIÉSTER, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CENTRAL SEM BRAÇOS E COM ENCOSTO., QUANTIDADE ASSENTOS 1 UN, LARGURA 70 CM, PROFUNDIDADE 70 CM, ALTURA 76 CM	Sim	796	796	179111	Material	398,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00102	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO EXPANDIDO, REVESTIMENTO TECIDO 100% POLIÉSTER, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CENTRAL SEM BRAÇOS E SEM ENCOSTO TIPO PUFF, QUANTIDADE ASSENTOS 1 UN, LARGURA 70 CM, PROFUNDIDADE 70 CM, ALTURA 43 CM	Sim	774	774	322016	Material	387,0000
00103	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO EXPANDIDO, REVESTIMENTO TECIDO 100% POLIÉSTER, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFFORME MODELO, QUANTIDADE ASSENTOS 1 UN, LARGURA 70 CM, PROFUNDIDADE 70 CM, ALTURA 76 CM	Sim	376	376	177787	Material	188,0000
00104	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO TECIDO POLIÉSTER, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÓDULO CANTO RETO, QUANTIDADE ASSENTOS 1 UN, LARGURA 60 CM, PROFUNDIDADE 52 CM, ALTURA 45 CM	Sim	374	374	322017	Material	187,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00105	MESA FUNCIONAL-SISTEMA MODULAR, TIPO MESA CONJUGADA COM 02 ASSENTOS ACOPLADOS, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL TAMPO MÁRMORE SINTÉTICO, MATERIAL ASSENTO MÁRMORE SINTÉTICO, DIMENSÕES DO TAMPO 800 X 1200 X 18 MM, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACESSO DO LADO OPOSTO: CADEIRA DE OBESO OU DE RODA, USO PESSOAS COM PROBLEMA DE MOBILIDADE	Sim	558	558	334018	Material	279,0000
00106	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, QUANTIDADE ASSENTOS 2 UN, LARGURA 1500 MM, PROFUNDIDADE 500 MM, ALTURA 860 MM	Sim	930	930	178195	Material	465,0000
00107	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO COURO ECOLÓGICO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS ESTOFADOS, PÉS METÁLICOS, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, LARGURA 1900 MM, PROFUNDIDADE 800 MM, ALTURA 700 MM	Sim	464	464	324766	Material	232,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00108	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA, REVESTIMENTO TECIDO, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 1 UN, LARGURA 100 CM, PROFUNDIDADE 85 CM, ALTURA 75 CM	Sim	390	390	147485	Material	195,0000
00109	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO TECIDO, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, QUANTIDADE ASSENTOS 2 UN, LARGURA 1,4 M , PROFUNDIDADE 0,90 M, ALTURA 0,80 M	Sim	556	556	175851	Material	278,0000
00110	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA D28, REVESTIMENTO POLICLORETO DE VINILA, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, LARGURA 2,10 M, PROFUNDIDADE 95 CM, ALTURA 90 CM	Sim	504	504	324598	Material	252,0000
00111	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA AÇO POLIDO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA, REVESTIMENTO COURVIN, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 1 UN, LARGURA 1.060 MM, PROFUNDIDADE 70 CM, ALTURA 0,82 M	Sim	450	450	326903	Material	225,0000
00112	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA AÇO POLIDO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA, REVESTIMENTO COURVIN, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 2 UN, LARGURA 1.760 MM, PROFUNDIDADE 70 CM, ALTURA 0,82 M	Sim	690	690	327988	Material	345,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00113	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA AÇO POLIDO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA, REVESTIMENTO COURVIN, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, LARGURA 2.460 MM, PROFUNDIDADE 70 CM, ALTURA 0,82 M	Sim	696	696	326904	Material	348,0000

DETALHAMENTO DO ITEM 00093

Descrição detalhada:	POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO FIXA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, EM "U" TUBO A, COR PRETA
Código do item:	322075
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	447,0000
Vigência inicial:	06/11/2025
Vigência final:	06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00093:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	447,0000	8218.5100

UNIDADE(S) ITEM 00093

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	447.00000	447.00000

ADESÕES(S) ITEM 00093

Qtd. máxima para adesão 894.00000

Qtd. disponível para adesão: 894.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00094

Descrição detalhada:	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO COURO ECOLÓGICO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPUMA DENSIDADE MÍNIMA 33KG/M3, QUANTIDADE ASSENTOS 1 UN, LARGURA 76 CM, PROFUNDIDADE 70 CM, ALTURA 70 CM
Código do item:	158024
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	567,0000
Vigência inicial:	06/11/2025
Vigência final:	06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00094:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	567,0000	5238.4500

UNIDADE(S) ITEM 00094

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	567.00000	567.00000

ADESÕES(S) ITEM 00094

Qtd. máxima para adesão 1134.00000

Qtd. disponível para adesão: 1134.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00095

Descrição detalhada: SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA, REVESTIMENTO CORINO, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFFORME MODELO, QUANTIDADE ASSENTOS 2 UN, LARGURA 1,40 M, PROFUNDIDADE 0,75 M, ALTURA 0,80 M

Código do item: 332689

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 670,0000

Vigência inicial: 06/11/2025

Vigência final: 06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00095:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	670,0000	9654.8300

UNIDADE(S) ITEM 00095

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	670.00000	670.00000

ADESÕES(S) ITEM 00095

Qtd. máxima para adesão 1340.00000

Qtd. disponível para adesão: 1340.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00096

Descrição detalhada: PAINEL ESTRUTURADO, PERFIL ALUMINIO ALUMÍNIO, LARGURA 1.050 MM, ESPESSURA 18 MM, CREMALHEIRAS GRADUADAS 2,5 MM, TIPO UNIÃO TUBO DE AÇO, PLACAS DE FECHAMENTO MDP, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, CARACTERISITCAS ADICIONAIS CAPAS SUPERIORES E LATERAIS, RODPAES EM ALUMINIO,

Código do item: 179774

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 476,0000

Vigência inicial: 06/11/2025

Vigência final: 06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00096:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	476,0000	2950.6000

UNIDADE(S) ITEM 00096

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	476.00000	476.00000

ADESÕES(S) ITEM 00096

Qtd. máxima para adesão 952.00000

Qtd. disponível para adesão: 952.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00097

Descrição detalhada: PAINEL ESTRUTURADO, PERFIL ALUMINIO ALUMÍNIO, LARGURA 1.050 MM, ESPESSURA 18 MM, CREMALHEIRAS GRADUADAS 2,5 MM, TIPO UNIÃO TUBO DE AÇO, PLACAS DE FECHAMENTO MDP, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, CARACTERISITCAS ADICIONAIS CAPAS SUPERIORES E LATERAIS, RODPAES EM ALUMINIO,

Código do item: 179774

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 446,0000

Vigência inicial: 06/11/2025

Vigência final: 06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00097:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	446,0000	1512.0700

UNIDADE(S) ITEM 00097

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	446.00000	446.00000

ADESÕES(S) ITEM 00097

Qtd. máxima para adesão 892.00000

Qtd. disponível para adesão: 892.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00098

Descrição detalhada:	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, QUANTIDADE ASSENTOS 2 UN, LARGURA 1500 MM, PROFUNDIDADE 500 MM, ALTURA 860 MM
Código do item:	178195
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	371,0000
Vigência inicial:	06/11/2025
Vigência final:	06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00098:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	371,0000	3203.6600

UNIDADE(S) ITEM 00098

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	371.00000	371.00000

ADESÕES(S) ITEM 00098

Qtd. máxima para adesão 742.00000

Qtd. disponível para adesão: 742.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00099

Descrição detalhada:	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO TECIDO 100% LÃ, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR CINZA ESCURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇOS, QUANTIDADE ASSENTOS 2 UN, LARGURA 1,4 M , PROFUNDIDADE 0,90 M, ALTURA 0,80 M
Código do item:	96759
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	397,0000
Vigência inicial:	06/11/2025
Vigência final:	06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00099:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	397,0000	5882.6600

UNIDADE(S) ITEM 00099

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	397.00000	397.00000

ADESÕES(S) ITEM 00099

Qtd. máxima para adesão 794.00000

Qtd. disponível para adesão: 794.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00100

Descrição detalhada:	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO TECIDO POLIÉSTER, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATA NIVELADA/EXTREMIDADES ABAULADAS/SEM BRAÇOS
Código do item:	96754
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	397,0000
Vigência inicial:	06/11/2025
Vigência final:	06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00100:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	397,0000	3784.9000

UNIDADE(S) ITEM 00100

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	397.00000	397.00000

ADESÕES(S) ITEM 00100

Qtd. máxima para adesão 794.00000

Qtd. disponível para adesão: 794.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00101

Descrição detalhada: SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO EXPANDIDO, REVESTIMENTO TECIDO 100% POLIÉSTER, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CENTRAL SEM BRAÇOS E COM ENCOSTO., QUANTIDADE ASSENTOS 1 UN, LARGURA 70 CM, PROFUNDIDADE 70 CM, ALTURA 76 CM

Código do item: 179111

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 398,0000

Vigência inicial: 06/11/2025

Vigência final: 06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00101:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	398,0000	3682.0000

UNIDADE(S) ITEM 00101

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	398.00000	398.00000

ADESÕES(S) ITEM 00101

Qtd. máxima para adesão 796.00000

Qtd. disponível para adesão: 796.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00102

Descrição detalhada:	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO EXPANDIDO, REVESTIMENTO TECIDO 100% POLIÉSTER, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CENTRAL SEM BRAÇOS E SEM ENCOSTO TIPO PUFF, QUANTIDADE ASSENTOS 1 UN, LARGURA 70 CM, PROFUNDIDADE 70 CM, ALTURA 43 CM
Código do item:	322016
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	387,0000
Vigência inicial:	06/11/2025
Vigência final:	06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00102:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	387,0000	2372.0700

UNIDADE(S) ITEM 00102

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	387.00000	387.00000

ADESÕES(S) ITEM 00102

Qtd. máxima para adesão 774.00000

Qtd. disponível para adesão: 774.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00103

Descrição detalhada:	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO EXPANDIDO, REVESTIMENTO TECIDO 100% POLIÉSTER, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFFORME MODELO, QUANTIDADE ASSENTOS 1 UN, LARGURA 70 CM, PROFUNDIDADE 70 CM, ALTURA 76 CM
Código do item:	177787
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	188,0000
Vigência inicial:	06/11/2025
Vigência final:	06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00103:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	188,0000	3385.7500

UNIDADE(S) ITEM 00103

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	188.00000	188.00000

ADESÕES(S) ITEM 00103

Qtd. máxima para adesão 376.00000

Qtd. disponível para adesão: 376.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00104

Descrição detalhada:	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO TECIDO POLIÉSTER, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÓDULO CANTO RETO, QUANTIDADE ASSENTOS 1 UN, LARGURA 60 CM, PROFUNDIDADE 52 CM, ALTURA 45 CM
Código do item:	322017
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	187,0000
Vigência inicial:	06/11/2025
Vigência final:	06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00104:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	187,0000	4669.0600

UNIDADE(S) ITEM 00104

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	187.00000	187.00000

ADESÕES(S) ITEM 00104

Qtd. máxima para adesão 374.00000

Qtd. disponível para adesão: 374.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00105

Descrição detalhada:	MESA FUNCIONAL-SISTEMA MODULAR, TIPO MESA CONJUGADA COM 02 ASSENTOS ACOPLADOS, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL TAMPO MÁRMORE SINTÉTICO, MATERIAL ASSENTO MÁRMORE SINTÉTICO, DIMENSÕES DO TAMPO 800 X 1200 X 18 MM, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACESSO DO LADO OPOSTO: CADEIRA DE OBESO OU DE RODA, USO PESSOAS COM PROBLEMA DE MOBILIDADE
Código do item:	334018
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	279,0000
Vigência inicial:	06/11/2025
Vigência final:	06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00105:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	279,0000	1775.1900

UNIDADE(S) ITEM 00105

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
--------	---------	-----------------	-----------------	--

925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	279.00000	279.00000
--------	-----------------	--------------	-----------	-----------

ADESÕES(S) ITEM 00105

Qtd. máxima para adesão 558.00000

Qtd. disponível para adesão: 558.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00106

Descrição detalhada:	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, QUANTIDADE ASSENTOS 2 UN, LARGURA 1500 MM, PROFUNDIDADE 500 MM, ALTURA 860 MM
Código do item:	178195
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	465,0000
Vigência inicial:	06/11/2025
Vigência final:	06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00106:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	465,0000	6287.0700

UNIDADE(S) ITEM 00106

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	465.00000	465.00000

ADESÕES(S) ITEM 00106

Qtd. máxima para adesão 930.00000

Qtd. disponível para adesão: 930.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00107

Descrição detalhada:	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO COURO ECOLÓGICO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS ESTOFADOS, PÉS METÁLICOS, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, LARGURA 1900 MM, PROFUNDIDADE 800 MM, ALTURA 700 MM
Código do item:	324766
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	232,0000
Vigência inicial:	06/11/2025
Vigência final:	06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00107:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	232,0000	8377.0700

UNIDADE(S) ITEM 00107

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	232.00000	232.00000

ADESÕES(S) ITEM 00107

Qtd. máxima para adesão 464.00000

Qtd. disponível para adesão: 464.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00108

Descrição detalhada:	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA, REVESTIMENTO TECIDO, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 1 UN, LARGURA 100 CM, PROFUNDIDADE 85 CM, ALTURA 75 CM
Código do item:	147485
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	195,0000
Vigência inicial:	06/11/2025
Vigência final:	06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00108:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	195,0000	4410.0600

UNIDADE(S) ITEM 00108

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	195.00000	195.00000

ADESÕES(S) ITEM 00108

Qtd. máxima para adesão 390.00000

Qtd. disponível para adesão: 390.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00109

Descrição detalhada:	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO TECIDO, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, QUANTIDADE ASSENTOS 2 UN, LARGURA 1,4 M , PROFUNDIDADE 0,90 M, ALTURA 0,80 M
Código do item:	175851
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	278,0000
Vigência inicial:	06/11/2025
Vigência final:	06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00109:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	278,0000	6124.0600

UNIDADE(S) ITEM 00109

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	278.00000	278.00000

ADESÕES(S) ITEM 00109

Qtd. máxima para adesão 556.00000

Qtd. disponível para adesão: 556.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00110

Descrição detalhada:	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA D28, REVESTIMENTO POLICLORETO DE VINILA, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, LARGURA 2,10 M, PROFUNDIDADE 95 CM, ALTURA 90 CM
Código do item:	324598
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	252,0000
Vigência inicial:	06/11/2025
Vigência final:	06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00110:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	252,0000	7294.6900

UNIDADE(S) ITEM 00110

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	252.00000	252.00000

ADESÕES(S) ITEM 00110

Qtd. máxima para adesão 504.00000

Qtd. disponível para adesão: 504.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00111

Descrição detalhada:	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA AÇO POLIDO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA, REVESTIMENTO COURVIN, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 1 UN, LARGURA 1.060 MM, PROFUNDIDADE 70 CM, ALTURA 0,82 M
Código do item:	326903
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	225,0000
Vigência inicial:	06/11/2025
Vigência final:	06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00111:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	225,0000	2505.5000

UNIDADE(S) ITEM 00111

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	225.00000	225.00000

ADESÕES(S) ITEM 00111

Qtd. máxima para adesão 450.00000

Qtd. disponível para adesão: 450.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00112

Descrição detalhada:	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA AÇO POLIDO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA, REVESTIMENTO COURVIN, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 2 UN, LARGURA 1.760 MM, PROFUNDIDADE 70 CM, ALTURA 0,82 M
Código do item:	327988
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	345,0000
Vigência inicial:	06/11/2025
Vigência final:	06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00112:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	345,0000	3837.0700

UNIDADE(S) ITEM 00112

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	345.00000	345.00000

ADESÕES(S) ITEM 00112

Qtd. máxima para adesão 690.00000

Qtd. disponível para adesão: 690.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00113

Descrição detalhada:	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA AÇO POLIDO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA, REVESTIMENTO COURVIN, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, LARGURA 2.460 MM, PROFUNDIDADE 70 CM, ALTURA 0,82 M
Código do item:	326904
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	348,0000
Vigência inicial:	06/11/2025
Vigência final:	06/11/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00113:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	348,0000	4102.7500

UNIDADE(S) ITEM 00113

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	348.00000	348.00000

ADESÕES(S) ITEM 00113

Qtd. máxima para adesão 696.00000

Qtd. disponível para adesão: 696.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim



PORTARIA Nº046-S, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

EXONERAR,

a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO CARLOS SANTOS LOPES**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1665650

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP nº 009/2025 - Grupo 1**

A **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG)** torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, a celebração da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2025, conforme processo nº 2025-JCMG5.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG).

Órgãos Partícipes: ALES, CBMES, ESESP, FAPES, FUNDAÇÃO CARMELIA, HESVV, HJSN, HRAS, HSJC, IASES, IJSN, IPAJM, IPEM-ES, JUCEES, PCES, PROCON

/ES, SCM, SEAG, SECOM, SECONT, SECTI, SEDES, SEDU, SEDURB, SEGER, SEJUS, SESA, SESA - HEMOES, SESM, SESP, SESPORT, SETADES, SRSC, SRSCI, SRSSM e SRSV.

Fornecedor: CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 39.659.767/0001-62.

Objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário em geral, de mesas de escritório.

Valor da ARP: R\$ 118.720.522,59.

Valor Total da SEG: R\$ 839.755,56.

Valor Total dos Órgãos Partícipes: R\$ 117.880.767,03.

Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Assim, sua vigência vai de 5/11/2025 a 5/11/2026.

A ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Setor de Contratos e de Licitações desta Secretaria, situada na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES e também disponibilizada através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

ID Cidades/TCE-ES: 2025.500E0600007.01.0008.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1665162

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP nº 010/2025 - Grupo 2**

A **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG)** torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, a celebração da Ata de Registro de Preços nº 010/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2025, conforme processo nº 2025-JCMG5.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG).

Órgãos Partícipes: ALES, CBMES, ESESP, FAPES, FUNDAÇÃO CARMELIA, HESVV, HJSN, HRAS, HSJC, IASES, IJSN, IPAJM, IPEM-ES, JUCEES, PCES, PROCON

/ES, SCM, SEAG, SECOM, SECONT, SECTI, SEDES, SEDU, SEDURB, SEGER, SEJUS, SESA, SESA - HEMOES, SESM, SESP, SESPORT, SETADES, SRSC, SRSCI, SRSSM e SRSV.

Fornecedor: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 62.139.803/0001-89.

Objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário em geral, de armários de escritório.

Valor da ARP: R\$ 144.096.637,10.

Valor Total da SEG: R\$ 816.121,46.

Valor Total dos Órgãos Partícipes: R\$ 143.280.515,64.

Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Assim, sua vigência vai de 5/11/2025 a 5/11/2026.

A ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Setor de Contratos e de Licitações desta Secretaria, situada na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES e também disponibilizada através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

ID Cidades/TCE-ES: 2025.500E0600007.01.0008.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1665163

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP nº 011/2025 - Grupo 3**

A **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG)** torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, a celebração da Ata de Registro de Preços nº 011/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2025, conforme processo nº 2025-JCMG5.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG).

Órgãos Partícipes: ALES, CBMES, ESESP, FAPES, FUNDAÇÃO CARMELIA, HESVV, HJSN, HRAS, HSJC, IASES, IJSN, IPAJM, IPEM-ES, JUCEES, PCES, PROCON

/ES, SCM, SEAG, SECOM, SECONT, SECTI, SEDES, SEDU, SEDURB, SEGER, SEJUS, SESA, SESA - HEMOES, SESM, SESP, SESPORT, SETADES, SRSC, SRSCI, SRSSM e SRSV.

Fornecedor: CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 39.659.767/0001-62.

Objeto: registro de preços para a eventual

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Novembro de 2025.

contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário em geral, de armários de escritório.

Valor da ARP: R\$ 157.358.321,46.

Valor Total da SEG: R\$ 1.081.565,46.

Valor Total dos Órgãos Partícipes: R\$ 156.276.756,00.

Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Assim, sua vigência vai de 6/11/2025 a 6/11/2026.

A ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Setor de Contratos e de Licitações desta Secretaria, situada na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES e também disponibilizada através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

ID Cidades/TCE-ES: 2025.500E0600007.01.0008.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1665165

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP
nº 012/2025 - Grupo 4**

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG) torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, a celebração da Ata de Registro de Preços nº 012/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2025, conforme processo nº 2025-JCMG5.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG).

Órgãos Partícipes: ALES, CBMES, ESESP, FAPES, FUNDAÇÃO CARMELIA, HESVV, HJSN, HRAS, HSJC, IASES, IJSN, IPAJM, IPÊM-ES, JUCEES, PCES, PROCON/ES, SCM, SEAG, SECOM, SECONT, SECTI, SEDES, SEDU, SEDURB, SEGER, SEJUS, SESA, SESA - HEMOES, SESM, SESP, SESPORT, SETADES, SRSC, SRSCI, SRSSM e SRSV.

Fornecedor: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 62.139.803/0001-89.

Objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário em geral, de bancadas.

Valor da ARP: R\$ 37.189.363,24.

Valor Total da SEG: R\$ 177.927,98.

Valor Total dos Órgãos Partícipes: R\$ 37.011.435,26.

Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Assim, sua vigência vai de 6/11/2025 a 6/11/2026.

A ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Setor de Contratos e de Licitações desta Secretaria, situada na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES e também disponibilizada através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

ID Cidades/TCE-ES: 2025.500E0600007.01.0008.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1665169

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054, de 05 de novembro de 2025.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

VICE GOVERNADORIA

Interromper as férias regulamentares do servidor abaixo, por imperiosa necessidade de serviço, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

EXERCÍCIO 2023

Vaneusa Ferreira dos Santos

Nº Funcional: 3150879

A partir de 03/11/2025

Suspender as férias regulamentares do servidor abaixo, por imperiosa necessidade de serviço, ressaltando-lhe o direito de gozar os 30 dias restantes oportunamente.

EXERCÍCIO 2025

Oziel dos Santos Andrade

Nº Funcional: 2483882

Vitória, 05 de novembro de 2025.

Adriana Aparecida Moreira Alves da Cruz

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 1665642

**RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
006/2023**

Contrato: 006/2023

Processo: 2023-6QD12

Contratante: Secretaria da Casa Civil.

Contratada: Master Automotores Eireli.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 1º de dezembro de 2025.

Vitória, 04 de novembro de 2025.

GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA
Subsecretário da Casa Civil para Assuntos
Administrativos

Protocolo 1665176

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -**

PORTARIA Nº 2909, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 25 de setembro de 2025, da Portaria nº 0849, publicada em 09 de abril de 2025, **que CONCEDEU O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, a partir de 08 de agosto de